

EDITAL Nº 11/2018

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

RESULTADO RECURSOS– PROVA ESCRITA

**ÁREA: LIBRAS/EDUCAÇÃO INCLUSIVA/ENSINO DE LINGUAS/ CAMPO
DA EDUCAÇÃO -CPF**

A **COMISSÃO EXECUTORA**, divulga:

Candidato	Recurso	Resultado com justificativa
SEBASTIÃO DO NASCIMENTO SANTOS	Revisão da Prova escrita	Considerando que a prova escrita apresenta trechos literais do artigo intitulado “As tecnologias e a Educação de alunos surdos”, disponível, eletronicamente, em: < https://monografias.brasilecola.uol.com.br/pedagogia/as-tecnologias-educacao-alunos-surdos.htm >, sem a devida citação da autoria, a banca resolveu INDEFERIR o pedido. É importante salientar que os membros da banca compreendem os aspectos linguísticos e discursivos apresentados na escrita da língua portuguesa como L2 para as pessoas surdas, conforme Decreto 5626/2005 e Lei 10436/2002, neste sentido o indeferimento não se deu pela escrita do candidato, mas sim pela falta da referencia de autoria da citação apresentada.

Itabuna, 19 de junho de 2018



**COMISSÃO DE EXECUÇÃO DE CONCURSO
PORTARIA Nº 02/2018**